



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;**

Ao Legislativo

O Vereador signatário desta, vem, respeitosamente solicitar à Vossa Exa. em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvidos o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o requerimento seguinte:

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**

Ref.: **Voto de Congratulação**

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja registrado o Voto de Congratulação, pelo exímio trabalho de dedicação à sua vida e o seu ministério a conduzir mulheres para fora dos desertos emocionais e espirituais, direcionando-as ao Altar da restauração.

- Thaylanne Estefany Duarte Avelino



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**

Justificativa:

Apresentamos este Voto de Congratulação à escritora do livro *Curadas para Frutificar* em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento da fé, da autoestima e do desenvolvimento pessoal de inúmeras mulheres.

Esse compromisso com a excelência e a responsabilidade merece nosso reconhecimento e aplauso. Que esse exemplo inspire outras iniciativas.

Requeiro, portanto, que este voto de congratulação seja amplamente divulgado e registrado, reforçando a importância da ação da escritora Thaylanne Estefany Duarte Avelino.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 08 de junho de 2026.

---

**STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**  
VEREADOR

---



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

